



PORTARIA Nº 043/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à servidor público efetivo do Município de Marcolândia do Piauí e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o fulcro do art. 8º da Lei Municipal nº 377/2022 de 01 de Setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática de ensino da rede municipal,

CONSIDERANDO o edital 001/2023 que torna pública o processo seletivo para a seleção meritocrática para desempenho do cargo de Diretor Escolar,

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo 001/2023, divulgado em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER a Servidora **DUCICLEIDE RAIMUNDA DA SILVA**, brasileira, RG n.2.251.423 SSP-PI e CPF nº 998.389.584-68, a Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGOGICA**, Símbolo **FG-8**, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE JULHO 2023.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal